



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/05/2021
7ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2021.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Correa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 18h, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum total. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Moises Cerentini que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária nº 012/2021 do dia 10/05/2021. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para falar sobre a CIP (Contribuição de Iluminação Pública), que nesta Casa, conforme se recorda, foi o projeto mais discutido e debatido, inclusive com aprovação pela maioria absoluta dos seus membros, ou seja, por 5 votos, havendo uma democrática pressão da população mas que a Câmara não pode se curvar à pressão. Comentou o vereador que talvez este foi um dos mais técnicos dos projetos que chegaram nesta casa legislativa e também o mais problemático pela incompreensão, talvez pela incapacidade nossa e dos poderes constituídos legislativo e executivo, de conseguir levar ao entendimento da população a natureza jurídica da contribuição da iluminação pública e, muitos até hoje nos cobram a falta de iluminação nas suas ruas, nas suas casas e seus acessos. Também que a iluminação não significa acesso de iluminação pública à frente de todas as serventias, que a iluminação pública produz pública produz o chamado “benefício cruzado”, em que posso eu posso morar no interior onde não tem esta iluminação, mas eu preciso dos serviços essenciais e me sirvo da zona urbana, sendo isto o benefício cruzado, pois todos, mesmo sem cobertura de iluminação pública se beneficiam e, quando a noite, vem no posto de saúde e transitam pelo município, o comércio se fecha ao escurecer, sendo assim, um benefício de todos. Relata o vereador Silomar que na época muito bem explicado, este projeto chegou a ficar em duas sessões legislativas aqui na casa, sendo discutido e amadurecido e, mesmo sendo votado, houve incompreensão e, até chegou a ser usado de forma até covarde e negativa na campanha eleitoral do ano passado contra os vereadores que usaram o seu dever cívico de votar favorável a CIP, até porque chegou a um ponto que este projeto da CIP estava sendo, inclusive, cobrado até na auditoria do tribunal de contas do Poder Executivo, porque não instituído à cobrança de iluminação pública é caracterizado à renúncia de receita. Então se é uma receita que era



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

obrigada por força de lei complementar federal e o município de deixa de instituir, pode ser enquadrado como ação de renúncia de receita e inclusive perder recursos, pois quem renuncia receita fica sem direito de receber transferências voluntárias, como por exemplo, emendas parlamentares e recursos estaduais, ficando como um entrave para receber essas receitas oriundas de transferências voluntárias, como já comentou, emendas e outros repasses. Continuou seu pronunciamento, destacando sempre dizer e repetir até em palestras, que a característica de um cidadão que se expõe a exercer um cargo eletivo deve ter alguns predicados como requisitos, que é astúcia, determinação e coragem, porque o fato de pretender ser anunciado como pré-candidato a um cargo eletivo ele já vira um livro aberto exposto à crítica, às invejas e às incompreensões, quando passa numa convenção, então, nem se fala, ele fica escancarado com a sua vida sob julgamento de terceiros, de estranhos, de críticos, até irresponsáveis. Reiterou que apesar de notar esforço da administração, há tempos que se houve reclamações e que, no presente dia recebeu de um cidadão residente no Cerrito de dentro, bem na curva da estrada que vai ao Taboão e dobrando à direita, que vai para a localidade de Potreirinho, que à partir desta curva que entra naquele povoado mais denso, não há iluminação desde a casa de Tarciso oliveira , passando pelo Dilamar e vai adiante com as lâmpadas queimadas há três meses e, eles reclamam e avisam e não estão recebendo resposta. Então, deixando um desafio para a administração, pois já que foi polemizado e já que houve um desgaste, vamos assumir esse desgaste, pois foi suportado por aqueles que se ousaram e votaram a favor cumprindo um dever cívico, então que seja reparado aonde há necessidade de restituir estas luminárias em rede de iluminação pública, sendo cumprido, ou que seja apresentado um outro projeto que revogue este projeto de lei. Em seguida, o vereador Silomar trouxe a tribuna outra questão envolvendo o procurador jurídico concursado do município, que é cadastrado, inclusive, no PJE do Tribunal de Justiça. Comentou que houve uma tentativa de remanejamento dele para fora da sede da administração, onde era para ser cumprido e desempenhado, em funções de procurador jurídico para o CRAS, para a Assistência Social. Após a manifestação na Casa Legislativa Municipal, houve um rearranjo e foi alocado ele então aonde deveria ser, dentro da sede do Executivo, porém, o vereador teve a notícia que foi instaurado uma sindicância contra o procurador jurídico e, que então como é um cargo de suma importância e talvez o mais importante da estrutura administrativa do município, pois as competências prerrogativas de um procurador vai além de simplesmente assessorar juridicamente mas que tem competência e atribuição advinda do cargo, até de receber notificações contra o município em nome dele e nem precisa ser nome do prefeito, sendo isso muito importante e, pode ter consequências gravíssimas e desdobramento às vezes incontroláveis. Portanto, diante da notícia desta instauração, que seja requerido desta casa, por ofício, a explicação, e que é obrigação do executivo, informar qual foi a motivação de forma fundamentada que levou o Poder Executivo Municipal a instaurar uma sindicância contra o Procurador Jurídico Doutor Lisandro Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

Machado. O vereador finalizou seu pronunciamento dizendo que este assunto é de interesse do município e assim, pressupõe os dois poderes, por isso trouxe esta informação e gostaria que, como sempre e prontamente, para alguns casos houve a presteza na informação, embora outras estejam pendentes, pra que ficasse registrado nessa tribuna e nesse grande expediente. **Vereador Moises Cerentini** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para divulgar o informação vinda do gabinete do secretário de Estado Luiz Carlos Busato sobre o auxílio emergencial gaúcho para mulheres chefes de família em que o governo do Estado disponibiliza para as chefes de família em situação de vulnerabilidade social, uma ferramenta de consulta on-line na qual é possível verificar, indicando apenas o número do CPF, se a pessoa está apta a receber Auxílio Emergencial Gaúcho, sendo que necessitam ter os seguintes requisitos: chefes de família que constam no Cadastro Único do governo federal, tem sua família composta por pelo menos cinco pessoas, com renda per capita média de até R\$ 89 mensais, três filhos e sem Bolsa Família ou auxílio federal. Desse modo as mães que se enquadram nessa situação vão receber parcela única de R\$ 800, via ordem de pagamento no Banrisul e a data para início dos pagamentos é 17 de maio. O prazo para retirada é de 90 dias. O vereador comentou que talvez não seja o caso de Novo Cabrais, mas seria para efeito de divulgação e gostaria que a Casa divulgasse o site que está disponível. Em relação ao pedido de informação sobre o dinheiro vindo para a pandemia, o vereador pegou o relatório e fez uma análise do que foi usado desses valores, sendo que dos R\$609.000,00, foram mais de R\$450.000,00 utilizados para pagamento em folha e menos de R\$100.000,00 foram usados para compra de material do posto de saúde. logo, o vereador ficou até meio chateado, pois esse valor poderia ser utilizado para compra de materiais para as UBS e não foi utilizado, ficando meio constrangido e triste com isso, pois não acredita que os postos do município estejam tão bem de mantimentos e ferramentas de trabalho. *//Aparte: Vereadora Angela Dumke: questionou o vereador Moises se o mesmo não notou que os recursos vieram são todos recursos vinculados e o que foi usado para pagamento de folha está relatado a portaria, a qual permite esse pagamento de folha. Assim esse recurso foi usado dentro do que é permitido//*. O vereador acredita que a questão não é o uso do dinheiro, pois isso é válido, mas questão de que poderia ser ampliado para os postos de saúde. *//Aparte: Vereadora Angela Dumke: complementou que o recurso já vem com o seu destino e não é a questão de poder ser utilizado com outras coisas, pois veio também uma parte de auxílio financeiro para compensar a perda do valor do FPM, então todos esse recursos que vieram com o seu destino já próprio e foi utilizado dentro do que veio destinado.//* O vereador comentou que é lamentável e acredita que antes poderia ter utilizado para a implantação de algum médico. *//Aparte: Vereadora Angela Dumke: Acrescentou que é uma questão de utilizar para o que vier e outra questão é de usar para o que pode, essa é a diferença. //* **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **Ordem do dia: Proposições diversas: Emenda modificativa nº 01/2021:** de autoria do vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

Jonas Arreal. APROVADA. **Emenda aditiva nº 01/2021:** de autoria do vereador Jonas Arreal. APROVADA. **Projeto de Lei nº 028/2021:** Cria o Programa Municipal de Incentivo à Horticultura. APROVADO. **Projeto de Lei nº 030/2021:** Revoga o inciso “V” do Art. 2º e o inciso “VI” do Art. 14 da Lei Municipal nº 379/2002, de 14 de junho de 2002, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e da Outras Providências. APROVADO. **Projeto de Lei nº 031/2021:** Da Nova Redação a Lei Municipal nº 183/1999, de 28 de dezembro de 1999, qual cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências. APROVADO. **Projeto de Lei nº 032/2021:** Dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUÍ e respectiva Consolidação. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Vereador Jonas Arreal –** Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para comentar que o que foi visto no debate do Projeto de Lei nº 028/2021 é um dos pilares que sustentaram a sua decisão para concorrer a uma cadeira na Casa Legislativa: o diálogo consciente com foco na população, reforçou que isso era um dos principais propósitos quando o vereador decidiu ser um candidato no último pleito. Desse modo, o PL 028/2021 visava atender uma demanda específica, que foi uma indicação do senhor presidente para incentivo a viticultura dentro do município e o projeto chegou do Executivo Municipal falando em fruticultura, assim desde que chegou ao conhecimento dos vereadores foi buscado ampliá-lo e, mesmo sendo uma indicação do senhor presidente o mesmo foi um apoiador dessas emendas e por meio de informações técnicas que foram buscadas pelo vereador em todo esse trajeto, foi possível elaborar as emendas necessárias, o qual o vereador não considera as emendas apenas de sua autoria, mas sim de cada vereador que conversou fora e durante a sessão. Acrescentou que a emenda modificativa altera o nome do projeto de fruticultura para horticultura, para que seja útil quando o município pretender atender outras culturas e muda dentro do texto algumas expressões em decorrência da mudança do título. Já a aditiva coloca outras culturas dentro do projeto e mais uma chamada pública que é uma determinação legal que estava faltando, de modo que tudo isso foi bem conversado. Reiterou que como citado no início do pronunciamento, esta é uma das ideias que o trouxe a ser um candidato a vereador, é esse debate salutar de forma tranquila para que as coisas aconteçam e que só tenham um beneficiado, o povo de Novo Cabrais. Assim o vereador espera que esse primeiro programa que vai acontecer dentro deste projeto, a qual é uma indicação do presidente seja de sucesso para que o sucesso desse projeto incentive o município a buscar outros programas já previstas no projeto com outras culturas, graças as emendas aprovadas. O vereador acrescentou que esse mesmo debate, essa mesma lucidez que cada um dos nove vereadores teve no PL 028/2021, espera que seja a mesma lucidez do executivo em atender e outorgar. Ressaltou que ficou muito feliz pelo convite do presidente para uma reunião proposta pelo executivo, em que os vereadores poderão opinar sobre programas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

sobre destinações para o exercício do mandato do executivo, pois é esse tipo de política que se propõem a fazer. Encerrou sua fala deixando novamente seu agradecimento pelos vereadores realizarem e aprovarem em conjunto as emendas, se colocando a disposição para tudo que vier de interesse da população, pois sempre estarão abertos ao diálogo. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Julia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 24 de maio de 2021 às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Correa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Presidente